



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
[diretor.rl@uffs.edu.br](mailto:diretor.rl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## PORTARIA Nº 144/CRE/UFFS/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Constitui Grupo de Trabalho Local da I Conferência do Currículo Institucional da UFFS, responsável por coordenar, no âmbito do *Campus* Realeza, as atividades relativas às etapas locais da Conferência.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, e considerando o Regimento da I Conferência do Currículo Institucional da UFFS,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR o Grupo de Trabalho Local da I Conferência do Currículo Institucional da UFFS, responsável por coordenar, no âmbito do *Campus* Realeza, as atividades relativas às etapas locais da Conferência.

**Art. 2º** Grupo de Trabalho Local terá as seguintes atribuições:

I - Organizar, coordenar e mobilizar o debate, bem como garantir a execução das etapas locais da Conferência, considerando os aspectos políticos e administrativos e fomentando a participação efetiva da comunidade acadêmica e regional;

II - Organizar o cronograma das etapas locais da Conferência, em diálogo com a Coordenação Geral da I Conferência do Currículo Institucional da UFFS;

III - Constituir e coordenar a equipe de relatoria responsável pela sistematização dos trabalhos da etapa local;

IV - Registrar as ações das etapas locais da Conferência em atas e/ou relatórios específicos;

V - Registrar as contribuições aos Eixos Temáticos de Discussão do Documento-Base e os destaques à proposta de Diretrizes Curriculares Institucionais da UFFS, para envio à Coordenação Geral, conforme cronograma estabelecido no Regimento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Diretor do *Campus*



**PORTARIA Nº 144/2026 - CRE (10.40)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 15/04/2026 16:34 )**

**MARCOS ANTONIO BEAL**  
**DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR**  
**CRE (10.40)**  
**Matrícula: ###675#1**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**144**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **847cada547**